# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇDIABA DA SERRA

### www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: <u>contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br</u> Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 - Centro - Araçoiaba da Serra - SP - CEP 18190-000 Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 3281-2775 / (15) 3281-5074

## PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 0 1 / 2020 ao PROJETO DE LEI Nº 054 / 20

#### A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

**REDAÇÃO FINAL**, analisando o Projeto de Lei n.º 054/20, decide apresentar a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1.º Modifica os artigos 9.º, 11, inciso I e parágrafo segundo, do Projeto de Lei n.º 046/20.

Art. 2.º O artigo 9.º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9.º No caso de o interessado desejar cópia do documento, esta somente poderá ser entregue depois de autenticada pelo servidor responsável, não podendo de qualquer forma, ultrapassar o disposto no art. 11 desta Lei, ficando a cargo do solicitante o pagamento do custo dessa cópia, nos termos da legislação municipal pertinente."

Art. 3.º O inciso I, do art. 11, passará a ter a seguinte redação:

"I – disponibilizá-la no prazo de 20 (vinte) dias corridos, comunicando ao interessado, neste mesmo prazo, o local e modo que a mesma será fornecida ou o endereço onde poderá ser consultada;

Art. 4.º O parágrafo segundo, do art. 11, terá a seguinte redação:

"§ 2.º Em se tratando de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser, no prazo estabelecido no caput deste artigo, informado da negativa do fornecimento, com as devidas justificativas e fundamentações legais para sua negação, bem como da possibilidade de recurso, prazo e condições para sua interposição, indicando a autoridade competente para sua apreciação."

Art. 5.º As despesas decorrentes com a presente, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário;

Art. 6.º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2020

JAIR FERREIRÁ DUARTE NETO PRESIDENTE DA COMISSÃO

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA RELATORA CARLOS DONIZETE PRADO

11/20 MEMBRO